



Exm.ª Senhora

Dra. Maria Antónia Almeida Santos

Vice-Presidente da Comissão de Saúde

Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1129 068 LISBOA

Assunto: Pedido de audiência

Exm.ª Senhora Deputada,

Vimos, deste sensibilizar a Comissão de Saúde e os senhores deputados para um problema que atinge os doentes de hemocromatose em tratamento.

A hemocromatose é uma doença genética que causa graves patologias, como a diabetes, artrite, cirrose hepática e o cancro do fígado. É uma doença crónica e o seu tratamento consiste na realização regular de flebotomias (retirada de 400/450 cm³ de sangue) durante toda a vida.

Além de crónica, esta doença está classificada entre as Doenças Raras, apesar de se estimar que haja um elevado numero de pessoas em risco / 1 em cada 200 pessoas.

Mas um tratamento regular por meio de flebotomias (ou sangrias) e o controlo da saturação da transferrina (ferro circulante) podem prevenir completamente aquelas patologias, melhorando assim significativamente não só a morbilidade e mortalidade relacionadas com a doença, como também a qualidade de vida dos portadores desta disfunção genética. Por isso, o tratamento da Hemocromatose Hereditária é considerado um paradigma da medicina preventiva.

A recente obrigação do pagamento da taxa moderadora, quer na realização das flebotomias, quer no indispensável controlo hematológico, constitui um sério risco de possível abandono ou relaxamento do tratamento de muitos doentes, contrariando assim a tendência atual de uma prevenção eficaz da doença.

Acresce que, como nem todos os serviços de saúde estão aptos para realizar as flebotomias, o acréscimo do custo dos transportes e a perda de rendimento do trabalho, torna o tratamento quase insuportável para muitos doentes.

Esta questão já foi colocada ao Governo, em Fevereiro de 2012, tendo a Direção Geral de Saúde dado parecer favorável no sentido da inclusão da hemocromatose no elenco das doenças dispensadas do pagamento das taxas moderadoras, previsto no art.º 8.º do Dec. Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro.

Porém, até hoje, tal inclusão não se verificou.

Para além de uma questão importante em termos de saúde, trata-se de respeitar um principio de equidade.

Na expectativa do melhor acolhimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

APH ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE HEMOCROMATOSE

A Direcção

